

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

REGISTRO DE PREÇOS " PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP "

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços diários de Assessoria em informática para atualização do banco de dados com a finalidade de atender as exigências dos sistemas de envio de informações do poder executivo municipal (SIOPS, SIOPE, SICONFI, APLIC, LRF, envio de dados mensais para o Portal da Transparência e TCE-MT) com disponibilidade de tempo integral, conforme especificações do edital, na modalidade Pregão Presencial no dia 29/04/2016 às 08h00min (Horário de Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: www.gauchadonorte.mt.gov.br. Gaúcha do Norte, 14 de Abril de 2.016.

Marta Eleuza Ramos da Silva - Pregoeira Oficial

"AVISO DE ADESÃO" ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADERENTE: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte. CNPJ/MF: 01.614.539/0001-01. ENDEREÇO: Avenida Brasil Nº 1.298 - Centro - Gaúcha do Norte-MT. ÓRGÃO ADESO: Secretaria Municipal de Saúde PREGÃO PRESENCIAL: Nº 043/2015. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 033/2015. ÓRGÃO REALIZADOR: Prefeitura Municipal de Canarana - MT. CNPJ/MF 15.023.922/0001-91. ENDEREÇO: Rua Miraguai Nº 228 - Centro - Canarana-MT. FORNECEDOR: CIRURGICA MARINGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME. ENDEREÇO: Avenida Sabiá Nº 19.514 Jardim Paris III, Maringá-PR. CNPJ: 14.916.767/0001-70. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos aparelhos e equipamentos odontológicos e hospitalares, com fornecimento de peças, de forma fracionada de acordo com as necessidades solicitadas pela secretaria municipal de saúde, conforme especificações do edital e anexos. ADESÃO PARCIAL - VALOR GLOBAL: R\$ 218.527,26 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos). DATA DA ATA: 16/10/2015. VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses.

ADESÃO AUTORIZADA POR: Ofício nº 015/LIC/2016 de 17/03/2016.

Gaúcha do Norte-MT., 14 de Abril de 2016.

Nilson Francisco Aléssio - Prefeito Municipal

Divonilda Costa Ferreira - Secretaria Municipal de Saúde